

RESOLUÇÃO N.º 024/2009 – CEAS

O **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR**, reunido ordinariamente no dia 03 de setembro de 2009, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a constituição da Comissão da Frente Parlamentar, as quais terão suas reuniões mensais realizadas no dia que antecede à plenária do CEAS/PR.

Art. 2º – Farão parte desta Comissão os conselheiros do CEAS José Cícero dos Santos, Denise Maria Fank de Almeida, Inês Roseli Soares Tonello, Lucimeri Sampaio Bezerra, Edenilce de Fátima do Nascimento Lima e Jucimeri Isolda Silveira.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 03 de setembro de 2009.



Denise Maria Fank de Almeida
Presidente do CEAS/PR